

Orientações para o Estágio Supervisionado

Um guia prático para a realização da atividade
Curso de Jornalismo CH-UFC - 2026.2

O que é o Estágio Supervisionado?

- É uma **atividade obrigatória** do Curso de Jornalismo
- Deve ser realizado **preferencialmente a partir do 5º semestre** (mas pode ser antes ou depois);
- É realizado em **empresas ou órgãos públicos que tenham atividades jornalísticas**, seja de produção de notícias, assessoria de imprensa ou gestão de redes sociais;
- Pode ser **remunerado ou voluntário**;
- O/a estudante deve ser supervisionado no local de trabalho por um **JORNALISTA com registro profissional** (ou diploma);

Estágio Supervisionado x Estágio Não Obrigatório

— — —

Disciplina (Estágio Curricular Supervisionado): É um **requisito indispensável** para a integralização do curso e obtenção do título de bacharel. Está dividida em Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, com 100h cada.

X

Estágio (Não Obrigatório): É uma atividade opcional (não é requisito para a colação de grau). Pode ser realizado em qualquer período do curso, desde que o/a estudante esteja **regularmente matriculado/a e frequentando pelo menos uma disciplina**. Requer apenas a celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre o aluno, a empresa e a universidade, sem necessidade de matrícula em uma cadeira específica de estágio. É gerido pela [Agência de Estágios](#).

O que NÃO é o Estágio Supervisionado?

— — —

- **Não é uma disciplina (é uma atividade).** Por isso, o Estágio não aparece na página inicial do Sigaa do perfil do/a estudante. Mas é possível verificar se está matriculado/a ao emitir o histórico escolar atualizado;
- **O Estágio não é algo “conseguido” pela Coordenação** do Curso - é responsabilidade do/a estudante conseguir o estágio;
- Caso não tenha um jornalista, no local de trabalho, como supervisor, **não pode ser Estágio Supervisionado.**

Como funciona o Estágio Supervisionado?

— — —

1. O/a estudante consegue o Estágio e se certifica de que o/a supervisor/a no local de trabalho é formado/a em Jornalismo e tem registro profissional. **É possível aproveitar estágios já realizados até 1 ano antes da matrícula** na atividade. Para 2026.2, por exemplo, pode-se aproveitar estágios feitos de **agosto de 2025 até o momento**.
2. No período de matrícula, solicita a atividade de Estágio Supervisionado I ou II solicitando no SIGAA e preenchendo o forms indicado pela coordenação;

Observações

— — —

Obs.1: A matrícula só é efetivada após o preenchimento do formulário;

Obs.2: Quem não preencher o formulário não é matriculado em Estágio Supervisionado, mesmo tendo solicitado a matrícula pelo Sigaa.

Como funciona?

— — —

- Cada estudante é associado/a a um/a professor/a que será orientador/a do Estágio Supervisionado. É possível verificar quem é o/a docente ao acessar o histórico escolar atualizado após a matrícula;
- Ao longo do semestre, são realizadas duas reuniões de Estágio Supervisionado com os/as orientadores/as, para tirar dúvidas e partilhar experiências do Estágio.

Comissão 2026.2

Mayara de Araújo - mayara.araujo@ufc.br

Klycia Fontenele - klyciafontenele@ufc.br

Marina Sólton - solonmarina@gmail.com

Avaliação de Estágio

— — —

A avaliação do Estágio Supervisionado é realizada pela entrega dos seguintes documentos:

- a) [Termo de realização de estágio](#), devidamente preenchido e assinado pelo/a supervisor do estágio;
- b) [Relatório feito pelo/a estudante](#), com dados da empresa, informações sobre o estágio e assinado tanto pelo/a estudante como pelo/a supervisor/a do estágio;
- c) Links de 5 trabalhos realizados pelo/a estudante ao longo do estágio;

Os documentos necessários estão disponíveis no site do curso de Jornalismo. Esses materiais deverão ser enviados em um forms, criado pela comissão no período de envio;

Observações

— — —

- Caso permaneça no mesmo estágio por mais de 200 horas, tempo exigido nos dois semestres do Estágio Supervisionado (I e II somados), o/a estudante poderá aproveitá-lo, mas utilizando momentos diferentes, e produções diferentes, em cada semestre. Ele/a deve, portanto, preencher dois formulários, um para cada atividade (ES I e ES II);
- O resultado do Estágio Supervisionado não é divulgado coletivamente; a nota é lançada diretamente no perfil de cada estudante no Sigaa pelo/a docente responsável pela orientação;

DATAS IMPORTANTES

— — —

- > **1a. Reunião:**
- > **2a. Reunião:**
- > **Entrega de documentos:**

A qualquer momento, os estudantes poderão entrar em contato com os/as professores/as orientadores/as

Mais dúvidas...

— — —

- Para saber mais sobre estágios, consulte o [tira-dúvidas da Agência](#);
- Para realizar o Estágio Supervisionado, não tem problema se o contrato for de Estágio não obrigatório (não precisa alterar o contrato);

[“ChatGPT” do](#)
[Curso de Jornalismo](#)



Situações atípicas

Caso você vivencie alguma das seguintes situações:

1. Supervisor é jornalista formado, mas não tem registro profissional;
2. Empresa contratante não fez convênio com a UFC;
3. Você já é contratado/a pela empresa (NÃO estagiário/a);

Entre outras situações:
PROCURE OS ORIENTADORES
DO ESTÁGIO PARA OS
DEVIDOS ESCLARECIMENTOS

— — —